



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**

**Requerimento de Baixa ou Cancelamento de Registro**

Nº do CREF: \_\_\_\_\_.

Informações Empresariais			
01 – Razão Social			
02 – Nome Fantasia			
03 – CNPJ			
04 – E-mail Principal	05 – E-mail Secundário	06 – Telefone Comercial	07 – Celular
Endereço Comercial			
09 – Endereço Comercial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)			
10 – Bairro	11 – Cidade	12 – UF	13 – CEP
<p>Pessoa Jurídica acima qualificada vem, pelo presente, através de seu representante legal, conforme Resolução CONFEF nº 477/2023, acompanhado dos documentos comprobatórios em anexo, solicitar ao CREF13/BA:</p> <p><input type="checkbox"/> Baixa de Registro. <input type="checkbox"/> Cancelamento de Registro.</p>			
<p><b>Baixa de registro:</b> Art. 34 - A baixa de registro consiste na interrupção temporária das atividades das Pessoas Jurídicas que assim requererem. Art. 35 - A baixa de registro será requerida pelo responsável legal da Pessoa Jurídica, quando houver interrupção temporária das atividades, desde que o mesmo declare tal condição de próprio punho ou por procuração com poderes específicos e firma reconhecida, devendo estar ciente de que a falsidade daquilo que declarar, o sujeita às sanções previstas em lei. Art. 37 - O cancelamento de registro consiste na interrupção definitiva das atividades das Pessoas Jurídicas.</p>			
<p><b>Cancelamento de registro:</b> Art. 38 - O cancelamento de registro ocorrerá quando o responsável legal pela Pessoa Jurídica: I – comprovar, através de protocolo, a baixa empresarial das atividades perante a Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; II - comprovar, através de protocolo, a baixa de CNPJ junto à Receita Federal; III - for excluído do seu objeto social o oferecimento e/ou prestação de serviços nas áreas no art. 3º da Lei nº 9.696/1998, apresentando a devida comprovação perante a Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.</p>			
14 – Motivo			
Declaro sob pena da lei, que estou plenamente ciente de que, conforme artigo 5º da Resolução nº 076/2024 do CREF13/BA. O registrado, Pessoa Jurídica, que desejar a baixa do seu registro junto ao CREF13/BA, poderá fazê-lo, ficando isento do pagamento da anuidade do ano vigente, desde que efetue e protocolize o requerimento até 31 de março do ano em curso. Declaro também, sob pena da lei, que estou plenamente ciente de que, conforme legislação vigente, o cancelamento e/ou a baixa, quando aplicados, não implicam remissão dos débitos porventura existentes, de responsabilidade da Pessoa Jurídica cujo registro é cancelado e/ou baixado, cabendo ao CREF13/BA proceder à cobrança. Declaro também, sob pena da lei, que estou plenamente ciente de que, conforme parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONFEF nº 163.			
15 – Local e Data	16 – Assinatura do Representante Legal		

# Termo de Responsabilidade de Informação de Não Funcionamento do Estabelecimento

Informações Pessoais			
01 – Nome completo do Representante Legal			
02 – CPF	03 – N° Doc. Identidade		
Endereço Residencial			
04 – Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)			
05 – Bairro	06 – Cidade	07 – UF	08 – CEP
Informações Empresariais			
09 – Razão Social			
10 – CNPJ	11 – Número de Registro CREF13/BA		
<p>Declaro, sob as penas da lei, que o estabelecimento se encontra fechado, isto é, com as atividades encerradas e sem funcionamento, motivo pelo qual venho requerer a baixa de registro junto a esta Autarquia (Resolução CONFEF nº 477/2023).</p> <p>Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro no art. 298 e 304, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé (disposto nos arts. 79 e 80 do Código de Processo Civil).</p> <p>Fico ciente ainda que, se após o deferimento da baixa, for constatado que o estabelecimento continua fornecendo atividades com registro baixado, administrativamente será considerado continuidade de prestação de serviço, e por isso serão devidas as anuidades a partir da data desta declaração. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo.</p>			
12 – Local e Data	13 – Assinatura do Representante Legal		

**1. Documentos que justificam a baixa da empresa:**

- Distrito Social devidamente homologado pela Junta Comercial (cópia autenticada).
- Declaração de extinção de empresa individual devidamente homologado pela Junta Comercial (cópia autenticada).
- Ata de dissolução de sociedade ou associação civil devidamente registrada no Registro Civil competente (cópia autenticada).
- Alteração Contratual comprovando mudança do ramo de atividade (principal e secundário) devidamente homologado pela Junta Comercial (cópia autenticada).
- A interrupção das atividades pode ser comprovada por declaração do contador ou técnico de contabilidade responsável pela empresa em documento firmado.
- Certidão de óbito do empresário individual (cópia autêntica).
- Sentença declaratória de falência (cópia autêntica).